



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 57, de 05 de julho de 2024-UNILAB

Institui a Comissão de Desmembramento do Programa Associado de Pós-graduação em Antropologia UFC/UNILAB.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI No 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Desmembramento do Programa Associado de Pós-graduação em Antropologia UFC/UNILAB, visando a criação de um Programa de Pós-graduação em Antropologia autônomo no âmbito da UNILAB.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão as seguintes docentes, sob a presidência da primeira:

- I. Profa. Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz;
- II. Profa. Dra. Carla Susana Alem Abrantes;
- III. Profa. Dra. Jacqueline Britto Pólvora;
- IV. Profa. Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva;
- V. Profa. Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/07/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0954242** e o código CRC **7B21B321**.